



RELATÓRIO DOS TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MINAÇU-GOIÁS

CARTA CONVITE 002/2020 – II SEMESTRE DE 2020

COMPRAS DOS 5 KITS ALIMENTAÇÃO

A Coordenadoria Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ e as Empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de Cada Unidade Escolar, para o período de vigente de agosto/2020 a dezembro/2020, no intuito da Gerência de Alimentação Escolar, A Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos TERMOS HOMOLOGADOS.

Nº	INEP	UNIDADE ESCOLAR Nº DO CONTRATO	OBJETO	NOME DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	VALOR (R\$) VIGÊNCIA
01	52013430	C. E. JOAQUIM TOMAZ FERREIRA 002/2020	Fornecimento de alimentos para a Merenda Escolar	GUTEMBERG CAMPOS PANIFICADORA - EPP	03.120.337/001-20	26/10/2020	Lote 01 R\$ 53.329,24
				GUTEMBERG CAMPOS PANIFICADORA - EPP	03.120.337/001-20	26/10/2020	Lote 02 R\$ 12.959,90
				TOTAL			R\$ 65.289,14 120 dias




**COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DE MINAÇU**

02	52013421	C. E. ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS 002/2020	Fornecimento de alimentos para a Merenda Escolar	GUTEMBERG CAMPOS PANIFICADORA - EPP	03.120.337/001-20	26/10/2020	Lote 01 R\$ 11.060,00
							Lote 02 R\$ 1.886,35
TOTAL							
03	52007715	C. E. MINISTRO SANTIAGO DANTAS	Fornecimento de alimentos para a Merenda Escolar	COMERCIAL RIO BONITO	09.626.992/0001-31	26/10/2020	Lote 01 R\$ 71.357,50
							Lote 02 R\$ 24.515,58
TOTAL							
04	52008312	C. E. SANTO ANTÔNIO DE CANA BRAVA	Fornecimento de alimentos para a Merenda Escolar	COMERCIAL RIO BONITO	09.626.992/0001-31	28/10/2020	Lote 01 R\$ 19.581,25
							Lote 02 R\$ 6.069,00
TOTAL							
05	52007669	C. E. JOAQUIM THOMÉ DE ALMEIDA	Fornecimento de alimentos para a	COMERCIAL RIO BONITO	09.626.992/0001-31	26/10/2020	Lote 01 R\$ 25.650,25
							Lote 02 R\$ 63.731,47



COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DE MINAÇU

	Merenda Escolar	COMERCIAL RIO BONITO	09.626.992/0001- 31	26/10/2020	Lote 02 R\$ 36.434,87
TOTAL					R\$ 100,166,34 120 dias
TOTAL GERAL DE TODOS OS EXTRATOS					R\$ 299.925,16


Sônia Quintino da Rocha Ribeiro
Coord. Regional de Educação
Minaçu-GO

ASSINATURA DO (A) COORDENADOR (A) REGIONAL

OBS.: Este Relatório de ser escaneado sequencialmente com todos os Extratos de Contratos de todos as Unidades Escolares e anexados de **uma única vez E ANEXAR** no processo Mãe nº.: **202000006023940**, assinado pelo (a) Coordenador (a) Regional para que esta Gerência dê a devida publicidade.

Minaçu-GO., 30 de novembro de 2020.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar **Silmei Peixoto dos Santos** do CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM TOMAZ FERREIRA DA SILVA da Unidade Escolar **Colégio Estadual Joaquim Tomaz Ferreira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 002/2020, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 04 de maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame GUTEMBERG CAMPOS PANIFICADORA LTDA - EPP, CNPJ 03.120.337/0001-20, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **lote 01/Supermercado), R\$ 52.329,24** (Cinquenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), **lote 02/Supermercado R\$ 12.959,90** (Doze mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), totalizando R\$ 65.289,14 (Sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM TOMAZ FERREIRA DA SILVA, em Colinas do Sul - GO, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

A handwritten signature in black ink, reading 'Silmei Peixoto dos Santos', written over a horizontal line.

Silmei Peixoto dos Santos
Pres. Cons. Escolar



**EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE**

Contrato nº 002/2020 que entre si celebram o Conselho Escolar Joaquim Tomaz Ferreira da Silva e a empresa Gutemberg Campos Panificadora Ltda - EPP . CNPJ nº: 03.120.337/0001-20, **PROCESSO nº: 2020.0000.602.3940 UNIDADE ESCOLAR/código 520.134-30 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 65.289,14 (Sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos). **VIGÊNCIA:** 04 (quatro meses) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2020. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Joaquim Tomaz Ferreira da Silva e Gutemberg Campos Panificadora Ltda - EPP.

Silmei Peixoto dos Santos

Silmei Peixoto dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Silvia da Silva Santos, do CONSELHO ESCOLAR ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001 de 25/09/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Gutemberg Campos Panificadora – Ltda-Epp - CNPJ: 03.120.337/0001-20**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **Lote 01- R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais); Lote 02 - R\$ 1.886,35 (um mil oitocentos e oitenta e seis e trinta e cinco centavos); totalizando R\$ 12.946,35 (doze mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, em COLINAS DO SUL - GO, aos 26 dias do mês de OUTUBRO de 2020.


Silvia da Silva Santos
DIRETORA
Part.. 3064/2018

Silvia da Silva Santos



**EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE**

Contrato nº 001/2020. **PROCESSO nº: 2020.0000.602.3940, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**; Contratante: Conselho Escolar Antonio Rodrigues dos Santos CNPJ 00.658.776/0001-01; Contratada: **Gutemberg Campos Panificadora - Ltda-Epp - CNPJ: 03.120.337/0001-20, . OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 12.946,35. VIGÊNCIA: 04 (quatro meses), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2020.**


Silvia da Silva Santos

DIRETORA

Port. 3064/2018

Silvia da Silva Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente Escolar Ana Lúcia Pires Rodrigues Quintino do CONSELHO ESCOLAR MINISTRO SANTIAGO DANTAS da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO SANTIAGO DANTAS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação Nº 002/2020, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

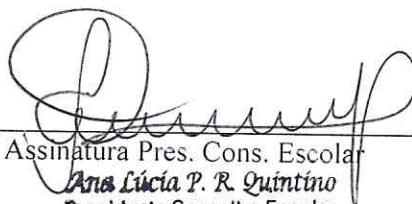
RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 002/2020 de 29 de setembro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Comercial Rio Bonito LTDA, CNPJ 09.626.992/0001-31, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 71.357,50 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta sete reais e cinquenta centavos), lote 02 R\$ 24.515,58 (vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 95.873,08 (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais oito centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MINISTRO SANTIAGO DANTAS, em MINAÇU - GO, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.



Assinatura Pres. Cons. Escolar
Ana Lúcia P. R. Quintino
Presidente Conselho Escolar
Ministro Santiago Dantas
CPF: 623.172.021-72

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE

Contrato nº 002/2020 que entre si celebram o Conselho Escolar Ministro Santiago Dantas e a empresa Comercial Rio Bonito LTDA. **CNPJ nº:** 09.626.992/0001-31, **PROCESSO nº:** 2020.0000.602.3940/2020.0000.604.32.68. **UNIDADE ESCOLAR/código** 52007715 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 95.873,08 (noventa e cinco mil, oitocentos setenta três reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2020. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Ministro Santiago Dantas e Comercial Rio Bonito LTDA.



Ana Lúcia Pires Rodrigues Quintino
Presidente do Conselho Escolar
Ministro Santiago Dantas
CPF: 623.172.021-72

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Carmem Silva de Moraes do CONSELHO ESCOLAR Distrito de Cana Brava da Unidade Escolar **Colégio Estadual Santo Antonio de Cana Brava**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 02/2020, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 02/2019 de 22/11/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Comercial Rio Bonito LTDA CNPJ 09.626.992/0001-31**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **lote 01 R\$ 19.581,25** (Dezenove mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) **Lote 2 R\$ 6.069,00** (seis mil e sessenta e nove reais) totalizando **R\$ 25.650,25** (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DISTRITO DE CANA BRAVA, em Minaçu - GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.


Carmem Silva de Moraes
Carmem Silva de Moraes
Presidente do Conselho Escolar
Distrito de Cana Brava

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2020 que entre celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o CONSELHO ESCOLAR DISTRITO DE CANA BRAVA CNPJ 00.671.967/0001-03, Col. Est. Santo Antônio de Cana Brava/52008312 e a empresa COMERCIAL RIO BONITO LTDA CNPJ nº: 09.626.992/0001-31, PROCESSO nº 2020.0000.602.3940/52008312. UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Santo Antônio de Cana Brava. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 25.650,25 (Vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2020. PARTICÍPES: Conselho Escolar Distrito de Cana Brava e Comercial Rio Bonito.



Carmem Silva de Moraes

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Carmem Silva de Moraes
Presidente do Conselho Escolar
Distrito de Cana Brava



Secretaria de
Estado da
Educação



COORDENAÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE MINAÇU

COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM THOMÉ DE ALMEIDA
MINAÇU – GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM THOMÉ DE ALMEIDA, Wilson Martins dos Anjos, do Colégio Estadual Joaquim Thomé de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 002/2020, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.


RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 03/08/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Comercial Rio Bonito Ltda - EPP**, CNPJ: 09.626.992/0001-31 pelo valor da proposta vencedora do lote 01, ou seja, R\$ 63.731,47 (Sessenta e três mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), E pelo valor da proposta vencedora do lote 02, ou seja, R\$ 36.434,87 (Trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Totalizando um valor geral de: 100.166,34 (Cem mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM THOMÉ DE ALMEIDA, em
Minaçu/GO, aos 26 dias do mês de Outubro de 2020.


Wilson Martins dos Anjos
Diretor
Port. Nº 3063/18



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Joaquim Thomé de Almeida, Col. Est. Joaquim Thomé de Almeida /código 52007669 e a empresa COMERCIAL RIO BONITO. CNPJ nº: 09.626.992/0001-31, PROCESSO nº: 2020.0000.602.3940
UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM THOMÉ DE ALMEIDA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 63.731,47 (Sessenta e três mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) Esse valor se refere a proposta vencedora do lote 01. e **Valor:** 36.434,87. (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) esse valor se refere a proposta vencedora do lote 02. Totalizando um valor geral de: 100.166,34 (Cem mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses , contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2020. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Joaquim Thomé de Almeida e Comercial Rio Bonito Ltda .


WILSON MARTINS DOS ANJOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Wilson Martins dos Anjos
Diretor
Insc. Nº 3063/18